

Niterói, 30 de dezembro de 2021.

A banca se reuniu para a avaliação dos cinco candidatos ao cargo de Coordenado de Tutoria pelo CEDERJ, relativo ao Edital 2021/2. Os pareceres em relação a cada candidato estão a seguir:

- 1- **Cristiano Castro dos Santos:** o candidato obteve pontuação máxima no item de formação em EaD, na avaliação curricular, obtendo nota total 1,0. Os outros itens de avaliação curricular não tiveram pontuação porque o candidato não enviou documentação que justificasse tal pontuação. O candidato também não enviou o projeto de acompanhamento de ações de tutoria, como previsto no Edital, ficando com nota 0,0 nesse item. Em resumo, o candidato obteve nota 1,0 na avaliação curricular e 0,0 no projeto de acompanhamento de ações de tutoria.
- 2- **David Cunha Sellos:** o candidato não enviou documentação que justificasse pontuação na avaliação curricular, ficando com nota 0,0 nesse item. Também não enviou projeto de acompanhamento de ações de tutoria, ficando, também, com nota 0,0 nesse item.
- 3- **Francielle Rodrigues Salvath:** a candidata não enviou documentação que justificasse pontuação na avaliação curricular, ficando com nota 0,0 nesse item. O único curso em formação em EaD enviado possui 30 horas de carga horária e para pontuar, segundo o Edital, deveria ser no mínimo de 45 horas de carga horária. Também não enviou projeto de acompanhamento de ações de tutoria, ficando, também, com nota 0,0 nesse item.
- 4- **Marcio Marcelo de Oliveira:** o candidato recebeu nota total **5,0 em avaliação curricular**, sendo 3,0 em experiência docente, pois é professor desde 2014 na Instituição Salgado de Oliveira, 1,0 ponto em Formação em EaD, com cursos sobre EaD ou em EaD com mais de 45 horas de carga horária, e 1,0 ponto em produtividade acadêmica, com artigo publicado em revista e, também, capítulo de

livro. **Em relação ao projeto de acompanhamento de ações de tutoria, o candidato obteve nota total 7,5**, sendo 2,0 pontos no item da importância que o candidato atribuiu ao papel social da EaD, 2,0 pontos no item sobre a disponibilidade para atuar em EaD e 3,5 no planejamento das atividades de coordenação, visto que o candidato não mencionou itens importantes que constam em Edital, tais como propostas de organização da coordenação de tutoria do curso, proposta de seleção de mediadores presenciais e a distância para os cursos do consórcio Cederj, proposta para capacitação de mediadores presenciais e a distância e métodos de avaliação de desempenho e acompanhamento das atividades de tutoria presencial e a distância.

5- Renan Rodrigues Nunes: o candidato obteve nota total 0,0, pois o único documento apresentado foi o diploma de graduação.

Banca Edson Cataldo - Cybele Vinagre